



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE
FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso IV, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Agente de Controle a Endemias** Matrícula nº. **32293-2**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de falecimento do servidor **JOSÉ ORLANDO PEREIRA, Certidão de Óbito Matrícula nº. 021253 01 55 2026 4 00358 224 0129912 31**, CPF nº **77X.XXX.XXX-82**, ocorrido em 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 13 / 08 / 2026

ANO VII || Nº 2713 FL. Nº 13

ASSINATURA: _____